"PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA- ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA BARAO DE PIUMHY - 121- CENTRO- F O R M I G A - M G
CEP 37290/000 C G C 16.784.720/0001- 25

LEI No: 2652 DE 12.AGOSTO.1996

"AUTORIZA CONCESSAO DE AUXILIO PARA DESPESAS DE CAPITAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

"A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI"

ARTIGO PRIMEIRO .FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A CONCEDER NO EXERCICIO CORRENTE,UM AUXILIO PARA DESPESAS DE CAPITAL NO VALOR DE R$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS) AO CENTRO COMUNITARIO RURAL DE SAO PEDRO .

ARTIGO SEGUNDO : O AUIXILIO MANCIONADO NO ARTIGO ANTERIOR,SERA REPASSADO DE UMA SO VEZ,PARA AUXILIAR COM RESCURSOS PARA A CONCLUSAO DA SEDE PROPRIA DO REFERIDO CONSELHO, NAQUELE POVOADO.

ARTIGO TERCEIRO : PARA FAZER FACE AS DESPESAS DE QUE TRATA O ARTIGO PRIMEIRO,SERAO UTILIZADOS RECURSOS PROPRIOS DO ORÇAMENTO VIGENTE,CONFORME PROGRAMA ABAIXO DISCRIMINADO:

02. .....PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.....SECRET. TURISMO E DESENV. SOC. ECONOMICO
1581487400B.....APOIO AOS CENTROS, CONS. E ASSOC. COMUNT.
4311.00.....AUXILIO PARA DESPESAS DE CAPITAL (306)

ARTIGO QUARTO : ESTA LEI, ENTRA EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇAO,REVOGADAS AS DISPOSIÇOES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO AOS 15 AGOSTO.1996

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete.